



PARECER DE JULGAMENTO

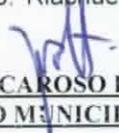
HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo/SE, 14 de Setembro de 2017.


CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo/SE, 14 de Setembro de 2017.


CECÍLIA DIAS MOTA MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Riachuelo/SE, 14 de Setembro de 2017.


JANSE CAROSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE, Constituída através da **Portaria nº 155/2016**, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO/SE**, de acordo com as especificações constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2017** e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que minuta



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

000485

do Edital foi Publicada dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município e no site do TCE.

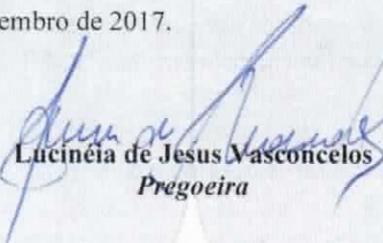
Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520/02.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Riachuelo, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação da Exmª Senhora Prefeita Municipal, a homologação em favor das empresas: **EMPRESA: ARAUJO & FILHA LTDA EPP, MAXIMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME e PAULO COMERCIO E PAPELARIA LTDA EPP**, vencedoras do certame.

Riachuelo/SE, 14 de Setembro de 2017.


Lucinéia de Jesus Vasconcelos
Pregoeira